



PORTARIA IPSEC Nº 04/2025

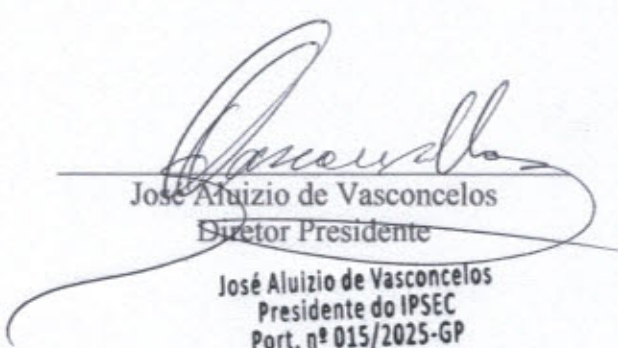
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA EXTINTO O DIREITO A PENSÃO POR MORTE DE JOSÉ ERASMO DO NASCIMENTO BARROS FILHO, filho maior desde 26 de março de 2025, em consequência, EXCLUI o mesmo da condição de dependente (pensionista) da ex-aposentada: JOANA D'ARC BARROS NETA NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de abril de 2025.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 015/2025-GP